



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 026/2019

*Nomeia novo Gestor de Investimentos
do IMPAS*

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA - MG, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, inciso III, IV e VI, da Lei Municipal n. 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal n. 2.940/2008, Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor **Charles Oliveira Rocha**, em substituição ao servidor Cezalpino de Lima, para o exercício da Função de Gestor de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia - MG.

Art.2º. As atribuições do Gestor de Investimentos são as definidas na Portaria de instituição do referido órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia (MG), 01 de abril de 2019.

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

Dione Fernandes da Silva
Presidente

